



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.007, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Institui a Comissão Técnica Permanente de Assessoramento da Coordenadoria Municipal de Assistência Social.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Permanente de Assessoramento da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Lucília Firmino Silva;
- II. Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes;
- III. Mirian Monezi Lélis.

Parágrafo único. A comissão instituída por este decreto incumbir-se-á da análise e avaliação de consultas formuladas à Coordenadoria de Assistência Social, bem como, será responsável pelo julgamento de projetos, Planos de Trabalho e ainda a emissão de Parecer Técnico quando solicitados, atendendo-se a legislação, resoluções e normas de nosso ordenamento jurídico.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de janeiro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria